

Informação n.º 48/2023

Ação Social Escolar Auxílios económicos-Candidatura 2023-2024

Informam-se os encarregados de educação que decorre, até o dia 30 de junho de 2023, o prazo de candidatura a atribuição de subsídios escolares, para os alunos que vão frequentar o 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário no ano letivo 2023/2024.

Para efetuar a candidatura, os encarregados de educação devem proceder ao preenchimento do boletim editável disponível na página do Agrupamento, devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: secretaria@aevnccerveira.pt, no prazo acima referido, juntamente com os seguintes documentos:

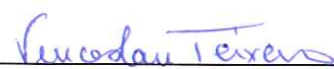
- Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- Documento da Segurança Social comprovativo do posicionamento no escalão de atribuição de abono de família; ou
- Documento emitido pelo serviço processador de vencimentos, caso se trate de trabalhador da Administração Pública, comprovativo do posicionamento no escalão de atribuição de abono de família;
- IBAN – Número de Identificação Bancária.

Declaração passada pelo Centro de Emprego, só no caso de o Pai e/ou a Mãe estar (em) desempregado(s) há mais de três meses e lhe esteja a ser atribuído o 2º escalão de abono de família.

Não sendo possível utilizar o correio eletrónico, poderá entregar presencialmente nos serviços administrativos da escola-sede do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.

Vila Nova de Cerveira, 1 de junho de 2023

O diretor,


(Venceslau Artur de Carvalho Teixeira)